



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5***9 - COMAER/DF e CPF n. 084.***.***-09, designado pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede na ADE, Conj. 15, Lote 6, Sala 01 - Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.988-180, telefone (61) 3973-0888, inscrita no CNPJ sob o n. 01.099.686/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **André Luis Silva de Oliveira**, CNH n. 005*****70/DF e CPF n. 461.***.***-44, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI nº 07127/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **19 de novembro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 1.788.858,88** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) global, conforme o anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula treze do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA

Sócio-Diretor

ANEXO I DO TERMO ADITIVO N.04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
19/11/2025	5	2	2	2	1	61
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
18/11/2026	10	2	2	1	3	106
Total de horas anuais						2134

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

ANEXO II DO TERMO ADITIVO N.04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	4.653,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,34

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	22	279,20	0,00	44,30	974,60

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	974,60

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	10	448,10	4.481,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	10	69,20	692,00			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	10	12,15	121,50			
GRAVATA	5	17,20	86,00			
CINTO MASCULINO	2	22,25	44,50			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	83,00	166,00			
BLAZER FEMININO				5	185,00	925,00
VESTIDO				10	133,00	1330,00
MEIA CALÇA				10	17,00	170,00
SAPATO FEMININO				2	73,00	146,00
CALÇA GESTANTE				2	73,00	146,00
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	62,00	248,00
TOTAL POSTOS			5.591,00			2.965,00
MÉDIA - POSTOS						4.278,00
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						356,50
EQUIPAMENTOS						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	12	1.950,00	23.400,00	1,66%	5	4.680,00
VALOR TOTAL ANUAL						4.680,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						32,50

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CERIMONIALISTA	389,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		34,8000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8666
SUBMÓDULO 4.2 - Total		14,9776
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0097
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0377
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0367
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3192
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1109
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0501
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		66,4844

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		0,290%	
DESPESA		0,300%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	10,110%		

ANEXO III DO TERMO ADITIVO N.04 AO CONTRATO Nº 35/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 07127/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTA
						66,4844	10,11%					
CERIMONIALISTA	44	12	4.653,34	974,60	389,00	3.093,75	921,09	10.031,77	120.381,24	56,4111	120.381,24	1.444.574,88
VALOR TOTAL		12									120.381,24	1.444.574,88

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUT	Valor unitário Total
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde	28.800,00
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida	519,84
(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Odontológica	1.964,16
(***) Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem	313.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.788.858,88

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 12 meses de contrato.
(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos correspondente ao valor do benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - SINDSERVIÇOS DF, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 12 meses do contrato.
(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 12 meses do contrato, conforme subitem 5.4.14 do Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 08/10/2025, às 18:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 13:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/10/2025, às 18:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2356134** e o código CRC **AE148F16**.